



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2025, DE 04 de Setembro DE 2025.

APROVADO
EM: 11/09/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao sr. José Eduardo Goyana Bento e dá outras providências.

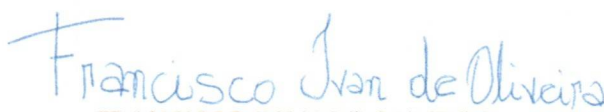
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

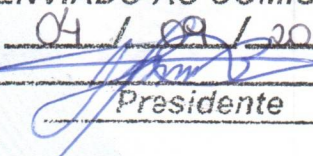
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gonçalense ao Senhor José Eduardo Goyana Bento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante, especialmente no fortalecimento da cidadania, no assessoramento jurídico e na defesa dos direitos da população, com atuação ética, inclusiva e de alto compromisso social.

Art. 2º A honraria concedida por este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para tal fim pelo seu Presidente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de setembro de 2025.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ENVIADO ÀS COMISSÕES
04/09/2025

Presidente


Ryan Camalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
03/09/2025
10 : 00



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Senhor José Eduardo Goyana Bento, cuja trajetória pessoal e profissional se entrelaça com o desenvolvimento jurídico, social e econômico de São Gonçalo do Amarante e de toda a região do Litoral Oeste.

Filho de José Cruz Bento e Sandra Maria Goyana Bento, o homenageado é advogado e assessor jurídico, com destacada atuação nas áreas de Direito Processual Civil e Direito do Consumidor, campos em que se especializou e se tornou referência de competência e integridade.

Sua prática jurídica é marcada por um forte compromisso social, abrangendo a advocacia pro bono e a advocacia dativa, garantindo acesso à justiça a pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, desenvolve uma atuação expressiva no Direito de Família, buscando mediar conflitos e oferecer soluções jurídicas que assegurem a proteção dos direitos fundamentais e o bem-estar das famílias.

No âmbito institucional, contribui de forma ativa com a Ordem dos Advogados do Brasil, representando a entidade no Fórum da OAB/CE em São Gonçalo do Amarante e no Conselho da Comunidade da Comarca, reforçando a interlocução entre advocacia, sociedade civil e poder público. Sua atuação se ampliará em breve, com a participação nas Comissões de Direito Eleitoral e de Defesa do Consumidor da Seccional Litoral Oeste da OAB/CE, fortalecendo ainda mais sua presença e contribuição para o desenvolvimento da região.

Atualmente, José Eduardo está concluindo sua formação como Técnico em Transações Imobiliárias, o que permitirá ampliar a segurança jurídica no mercado imobiliário e oferecer suporte ainda mais qualificado a famílias e empreendedores locais.

Sua atuação abrange diretamente os municípios de Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba e Pentecoste, onde exerce sua profissão com ética, competência e compromisso social, promovendo educação em direitos, acesso à justiça e fortalecimento da cidadania.

Diante de uma trajetória que une conhecimento técnico, compromisso comunitário e atuação social transformadora, a concessão do Título de Cidadão Gonçalense a José Eduardo Goyana Bento configura um reconhecimento justo e merecido desta Casa Legislativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

celebrando um profissional que se tornou parte indissociável da história e do progresso de São Gonçalo do Amarante.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta honraria.

Prof. Ivan Oliveira

Vereador – PT

